



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
TRT DA 5ª REGIÃO**

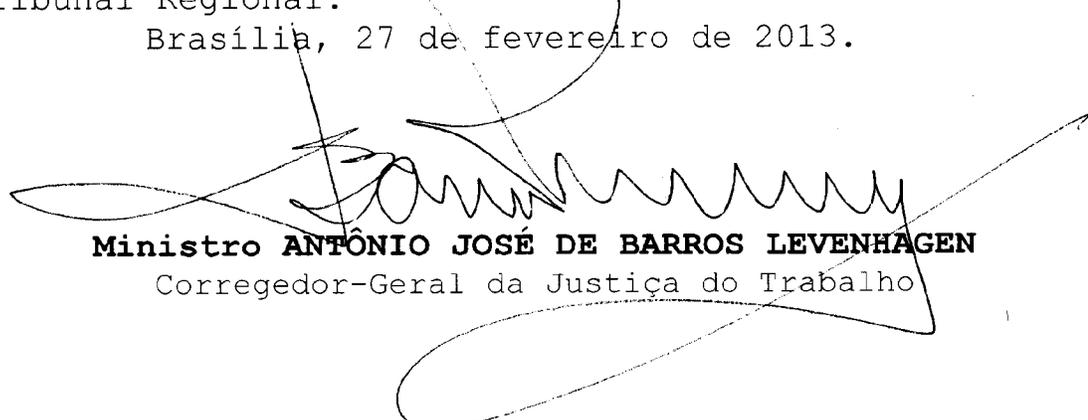
O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **1º a 5 de abril de 2013**, será realizada **Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**, sito na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, para o que ficam cientificados os desembargadores do Tribunal e aqueles juízes eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, preferencialmente, no dia **2 de abril de 2013, das 14h às 18h**, na sede do Tribunal Regional.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 27 de fevereiro de 2013.



Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho